

MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 142/2025 Projeto de Lei 1755/2025 15/10/2025

SUMULA: Dispde sobre CREDITO ESPECIAL Recurso Vinculado ao Orgamento vigente conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providéncias.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais).

<u>Suplementação</u>

04.000.00<mark>.000</mark>.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO 04.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA SEMECE

04.001.1<mark>2.365.0005</mark>.1.359. C.C. n°57.394-9 - Escola em Tempo Integral Lei n° 14.640/2023

- FNDE

214 - 3.3.90.3<mark>0.0</mark>0.00 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 6.712,00 215- 4.4.90.52.00.00 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Total Suplementação: 7.712,00

Artigo 2° - Para cobertura do referid<mark>o crédito fic</mark>a utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provivel Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonéncia com disposto no art.43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.3.2.1.01.01.10.0

Remuneração de Depésitos Bancários - Demais FNDE

Total da Receita: 7.712.00

7.712.00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Leiza Maria Soares

20 moou

Presidente

Deivid Ronier Pauli 1º Secretário